

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SUBPROCESSO - DAS

Subprocesso: *Geração dos Indicadores do Tribunal de Contas da União.*

Número: *02.016/001-122022*

Objetivo: *Calcular e tornar públicos os Indicadores de Gestão e Desempenho das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), conhecidos como "Indicadores do TCU", referentes à realidade da Unila.*

Responsável: *Gabinete da Reitoria - GR.*

Atores

<i>Demandante</i>	<i>Gabinete da Reitoria, em atenção à demanda do Tribunal de Contas da União (TCU).</i>
<i>Unidade executora</i>	<i>Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais (CIRI), na condição de instância administrativa que tem a função de assessorar a administração superior nos assuntos relativos à produção, sistematização e publicização de dados e indicadores acadêmicos e de gestão.</i>
<i>Macrounidades informantes</i>	<i>Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN).</i>
<i>Macrounidade de apoio operacional</i>	<i>Secretaria de Comunicação Social (SECOM).</i>

Atividades do subprocesso

1. Receber e encaminhar a demanda (ofício e documentação complementar, se for o caso) recebida do Tribunal de Contas da União.

<i>Responsável:</i>	<i>Gabinete da Reitoria - GR.</i>
<i>Entrada (insumos):</i>	<i>Comunicação recebida do Tribunal de Contas da União (TCU).</i>
<i>Saída (entregas):</i>	<i>E-mail no qual se solicita atenção à demanda.</i>
<i>Tarefas:</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Elaboração de e-mail à Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais (CIRI), encaminhando a comunicação e documentação adicional, se houver, oriunda do TCU.</i>
<i>Ferramentas:</i>	<i>Zimbra.</i>
<i>Referências:</i>	<i>Não se aplica.</i>

2. Analisar o ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas da União e as demais normativas atinentes ao processo.

<i>Responsável:</i>	<i>Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais - CIRI.</i>
<i>Entrada (insumos):</i>	<i>Demanda de geração de indicadores institucionais normatizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), recebida pelo Gabinete da Reitoria e repassada ao gestor ou à gestora da CIRI.</i>
<i>Saída (entregas):</i>	<i>Análise de teor da demanda, atentando para possíveis alterações ou a manutenção de procedimentos adotados no ano anterior.</i>
<i>Tarefas:</i>	<ul style="list-style-type: none">● <i>Leitura do ofício e estudo das normativas associadas ao processo de geração dos indicadores do TCU, destacando os procedimentos a serem adotados e, se houver, as alterações em relação ao ano anterior.</i>
<i>Ferramentas:</i>	<i>Zimbra e mecanismos de pesquisa de legislação.</i>
<i>Referências:</i>	<i>Acórdão nº 1.043/2006-TCU-Plenário, Instrução Normativa/TCU nº 47/2004 e Decisão nº 408/2002-TCU-Plenário.</i>

3. Realizar a coleta de dados para a geração dos indicadores do TCU.

<i>Responsável:</i>	<i>Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais - CIRI.</i>
<i>Entrada (insumos):</i>	<i>Análise de teor da demanda.</i>
<i>Saída (entregas):</i>	<i>1 Ofício para as macrounidades envolvidas; 2 Planilhas de dados necessários à geração do(s) indicador(es).</i>
<i>Tarefas:</i>	<ul style="list-style-type: none">● <i>A unidade avalia se dispõe de acesso a todos os dados necessários para a sua geração: a) se não tiver, solicita, via ofício, as informações e indicadores para as macrounidades envolvidas, ou seja, a PROGRAD, a PRPPG e a PROPLAN, no qual se qualifica a demanda de geração de indicadores do TCU e se solicita os dados necessários; b) se sim, efetua a coleta de dados.</i>● <i>A CIRI aguarda o retorno das unidades implicadas e dá prosseguimento ao processo.</i>
<i>Ferramentas:</i>	<i>Editor de planilhas e Memo.</i>
<i>Referências:</i>	<i>Não se aplica.</i>

4. Efetuar o cálculo dos indicadores do TCU e informá-los ao MEC.

<i>Responsável:</i>	<i>Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais - CIRI.</i>
<i>Entrada (insumos):</i>	<i>Planilhas de dados necessários à geração de cada indicador do TCU.</i>
<i>Saída (entregas):</i>	<i>Indicadores calculados e relatório gerado pelo SIMEC.</i>
<i>Tarefas:</i>	<ul style="list-style-type: none">● <i>Os dados recebidos das unidades informantes são conferidos;</i>● <i>O conjunto de dados coletados (pela unidade e os recebidos das macrounidades) são organizados no formato adequado e conferidos. Em caso de alguma pendência, faz-se a correção;</i>● <i>A CIRI efetua o cálculo dos indicadores pertinentes, conforme o Manual de Indicadores do TCU;</i>

- A unidade acessa o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e informa os indicadores gerados, assim como os indicadores calculados pela Proplan;
- Ao final do cadastramento, a unidade exporta o relatório final gerado pelo Simec e o arquiva na pasta de documentos da unidade.

Ferramentas: Editor de planilhas, Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e pasta da unidade no Drive institucional.

Referências: Orientações para o cálculo dos Indicadores de Gestão: decisão TCU nº 408/2002-Plenário.

5. Publicizar os indicadores no Painel Integrado.

Responsável:	Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais - CIRI.
Entrada (insumos):	Relatório gerado pelo Simec.
Saída (entregas):	Publicação dos indicadores do TCU no Painel Integrado de Indicadores e Informações Institucionais..
Tarefas:	<ul style="list-style-type: none"> ● A unidade realiza os ajustes necessários nos dados do relatório do Simec, a fim de que estejam adequados ao formato de indicadores definido para o Painel Integrado de Indicadores e Informações Institucionais; ● A CIRI publica os indicadores no Painel Integrado.
Ferramentas:	Looker Studio.
Referências:	Não se aplica.

6. Divulgar os indicadores do TCU nas instâncias devidas.

Responsável:	Gabinete da Reitoria (GR).
Entrada (insumos):	Ofício.
Saída (entregas):	Publicação dos indicadores do TCU no Relatório Anual de Gestão.
Tarefas:	<ul style="list-style-type: none"> ● A CIRI encaminha os indicadores gerados ao Gabinete da Reitoria, via ofício, para sua inclusão no Relatório Anual de Gestão; ● O Gabinete da Reitoria toma as devidas providências.
Ferramentas:	Memo.
Referências:	Não se aplica.

Mapa do Subprocesso

Mapa disponível no Portal de Processos da UNILA (inserir link neste local)

Outras Informações

Elaborado por: Solange R. Bonomo Assumpção

Data: 22/12/2022

Versão: 01